PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/13

Considerando que o bairro do Lobato no Município de Salvador, possui uma grande importância histórica para a Bahia e o Brasil, devido à grande descoberta ocorrida em 21 de janeiro de 1939, quando jorrou petróleo pela primeira vez no Brasil, através do poço DNPM-163. E que esse ocorrido deu novo rumo a historia do petróleo no Brasil abrindo caminho para uma nova era, na qual levou o país a se tornar auto-suficiente nos dias atuais.

Considerando que o bairro está localizado em uma área pouco valorizada onde seus moradores vivem em situação de riscos, num ambiente de pobreza e miséria, o que se faz necessária políticas para que seja dada a devida atenção aos seus habitantes.

Considerando que o tombamento é concebido como o ato final resultante de procedimento administrativo mediante o qual o poder público, intervindo na propriedade privada ou pública, integra-se na gestão do bem móvel ou imóvel de caráter histórico, artístico, arqueológico, documental ou natural, sujeitando-o a regime jurídico especial de tutela pública, tendo em vista a realização de interesse coletivo de preservação de patrimônio.

Considerando que esse reconhecimento trará maior visibilidade e atenção dos poderes públicos para a realização de medidas que visem proteger esse local importante para nossa historia bem como a melhoria de vidas daqueles que vivem em seu entorno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

INDICA

ao Ilmo.sr. Frederico Mendonça, diretor geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, tombar como Patrimônio Material do Estado da Bahia o local conhecido como Marco Zero do Petróleo – no bairro do Lobato – Salvador/BA.
Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
ISNARD ARAÚJO